



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUPANDI/RS

ATA Nº 15/2026

Aos seis dias do mês de julho de 2026, às 19h, foi realizada a **11ª Sessão Ordinária** do ano de 2026 da Câmara Municipal de Vereadores de Tupandi, realizada no Plenário Heitor José Müller. A Sessão contou com a presença dos seguintes vereadores: **Aldair Vicente Kochhann, Cicero Fernando Herpich Diehl, Jair Canisio Orth, Jairo Henrique Kunzler, Ivo Neumann Dhein, Loivo Henzel, Neimar Cristiano Junges, Paulo Miguel Finger e Vanderlei José Mentges.**

Abertura: O Presidente Jairo Henrique Kunzler iniciou os trabalhos saudando a todos com um boa noite. Declarou aberta a 11ª Sessão Ordinária de 2026 do Poder Legislativo de Tupandi, realizada no Plenário Heitor José Müller. Cumprimentou os nobres colegas vereadores, o público presente e, de forma especial, os Vereadores Mirins, que participaram de mais uma capacitação preparatória para a realização da primeira Sessão da Câmara Mirim, destacando a importância da iniciativa para a formação cidadã e o incentivo à participação dos jovens na vida pública. Cumprimentou também todos que acompanhavam a sessão por meio da transmissão ao vivo pela página oficial da Câmara Municipal no Facebook. **Ata nº 14/2026:** O Presidente informou que a Ata nº 14/2026, referente à 10ª Sessão Ordinária de 2026, realizada no dia 22 de junho de 2026, havia sido encaminhada previamente aos vereadores para leitura e análise. Colocada em discussão e votação, a Ata nº 14/2026 foi aprovada por unanimidade.

Comunicações recebidas: Na sequência, o Presidente solicitou ao Secretário, Vereador Cicero Fernando Herpich Diehl, que realizasse a leitura das comunicações recebidas. **Ordem do Dia:** Após as leituras, o Presidente informou que, na Ordem do Dia, seriam apreciados quatro Projetos de Lei, todos de autoria do Poder Executivo Municipal. **Projeto de Lei nº 036/2026:** Após a leitura, o Presidente esclareceu que o projeto retornava da Comissão Geral de Pareceres e tinha por objetivo restabelecer a contagem do tempo de serviço dos servidores públicos municipais, referente ao período que permaneceu suspenso em razão da legislação federal editada durante a pandemia da COVID-19, conforme previsto na Lei Complementar Federal nº 226/2026. Na sequência, passou a palavra ao Assessor Jurídico da Câmara, Dr. Eduardo Luchesi, que apresentou parecer favorável à matéria, informando que, após análise jurídica, orçamentária e financeira, verificou-se que o projeto é viável, permanecendo o Município dentro dos limites prudenciais de despesa com pessoal estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, ressaltando, contudo, a necessidade de manutenção do equilíbrio das contas públicas.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUPANDI/RS

diante do crescimento das despesas futuras. Durante a explanação, o Vereador Vanderlei José Mentges questionou se havia sido encaminhado pelo Poder Executivo o estudo de impacto financeiro da matéria, sendo informado pelo Assessor Jurídico que o referido estudo foi apresentado e que também foi realizada análise técnica complementar pela Câmara, considerando diferentes projeções financeiras para garantir a segurança da aprovação do projeto. Na sequência, o Vereador Loivo Henzel destacou que o projeto promove o descongelamento da contagem de tempo para aquisição de vantagens funcionais dos servidores municipais, excetuando-se os servidores da área da saúde, que não tiveram esse período suspenso durante a pandemia por estarem diretamente envolvidos no enfrentamento da COVID-19. O Presidente complementou esclarecendo que o período compreendido entre maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021 voltará a ser computado para fins de tempo de serviço e informou que o Poder Executivo, por meio do setor de Recursos Humanos, realizará os cálculos necessários, prestando posteriormente todas as orientações aos servidores municipais. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 036/2026 foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 037/2026:** Após a leitura, o Presidente explicou que a matéria promove alterações no Código Tributário Municipal, incluindo a vistoria dos sistemas de esgotamento sanitário, compreendendo fossas, filtros e sumidouros, estabelecendo taxa correspondente à realização da fiscalização. Esclareceu que a cobrança refere-se à vistoria realizada durante o processo de aprovação e execução das obras, sendo prevista também taxa para eventual reinspeção. Durante a discussão, o Vereador Aldair Vicente Kochhann questionou se a taxa seria vinculada ao volume do sistema de esgotamento, sendo esclarecido pelo Presidente que a cobrança corresponde exclusivamente à vistoria da instalação, necessária para a conclusão da obra. Em seguida, o Vereador Neimar Cristiano Junges questionou se a exigência seria aplicada apenas às novas construções. O Presidente esclareceu que a proposta busca unificar a legislação municipal, eliminando divergências existentes entre normas anteriores e tornando obrigatória a instalação de fossa, filtro e sumidouro nas edificações sujeitas à aprovação de projeto pelo Município, sendo a taxa destinada exclusivamente à realização da vistoria pelo setor competente. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 037/2026 foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 038/2026:** Após a leitura, o Presidente informou que a proposta institui em caráter permanente o Programa Municipal de Concurso Fotográfico "Olhares da Nossa Gente", visando incentivar a produção fotográfica e valorizar as paisagens, a história e as belezas do Município de Tupandi. Colocado em discussão e, não havendo manifestações, em votação, o Projeto de Lei nº 038/2026 foi

Fone: (51) 99583-5360 – camara@tupandi.rs.gov.br – Av. Salvador, 1900 – CEP: 95775-000 – TUPANDI/RS



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUPANDI/RS

aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 039/2026:** Após a leitura, o Presidente explicou que o projeto autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00, destinado ao reforço das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal da Saúde. Colocado em discussão e, não havendo manifestações, em votação, o Projeto de Lei nº 039/2026 foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o Presidente solicitou ao Secretário que realizasse a leitura dos pareceres prévios referentes às contas dos exercícios de 2021 e 2023. Após a leitura, informou que ambos os pareceres seriam baixados para análise da Comissão Geral de Pareceres. **Encerramento:** Não havendo mais projetos a serem apreciados, o Presidente informou que a sessão prosseguiria com as considerações finais dos vereadores. Enfim, foi lavrada a presente Ata de 04 páginas, que após lida e aprovada, será assinada pelos vereadores presentes.

Tupandi/RS, 06 de julho de 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUPANDI/RS

Jairo Henrique Kunzler
Presidente

Jair Canisio Orth
Vice-presidente

Cicero Fernando Herpich Diehl
1º Secretário

Loivo Henzel
2º Secretário

Aldair Vicente Kochhann
Vereador(a)

Ivo Neumann Dhein
Vereador(a)

Neimar Cristiano Junges
Vereador(a)

Paulo Miguel Finger
Vereador(a)

Vanderlei José Mentges
Vereador(a)